

DOCT/1159/CSE

114ª DELIBERAÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR DE ESTATÍSTICA

NOVA SÉRIE DO ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR (IPC)

Considerando que as modificações metodológicas a introduzir no novo Índice de Preços no Consumidor (IPC) estão, em parte, condicionadas pela conclusão das discussões em curso para diversos domínios da harmonização a nível comunitário;

Tendo em conta que o processo de discussão metodológica e de decisão sobre o Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) apenas estará concluído no primeiro semestre de 1997;

Atendendo a que a não consideração destas implicações poderá vir a pôr em causa, ao contrário do que é tecnicamente aconselhável, a eliminação de diferenças metodológicas significativas entre o IPC e o IHPC, na forma de tratamento da informação;

Considerando, por outro lado, os atrasos não previsíveis verificados no processo de actualização da "amostra-mãe", fundamental para um melhor conhecimento da população, enquanto origem dos ponderadores populacionais por centro e dos coeficientes de despesa para o IPC;

O Conselho Superior de Estatística, na perspectiva de evitar revisões da série no ano inicial de vigência; nos termos das alíneas a) e b) do número 1 do artigo 10º da Lei nº6/89, de 15 de Abril **decide que:**

- a) se adopte como período de referência dos preços o ano de 1997;
- b) se adopte como período de referência dos ponderadores, Outubro de 1994 a Outubro de 1995, actualizando a preços médios de 1997;
- c) se adopte a Classificação de Consumo Individual por Objectivo (COICOP) como nomenclatura para a produção e divulgação dos índices base 97, assegurando a reclassificação da anterior série e sem prejuízo de se vir a disponibilizar informação mais detalhada a utilizadores preferenciais;

d) se retome, nos órgãos próprios do CSE, a discussão dos aspectos metodológicos envolvidos na mudança de base do IPC no primeiro semestre de 1997, acompanhando o calendário de discussão a nível comunitário.

Lisboa, 10 de Dezembro de 1996

O Vice-Presidente do CSE, *Carlos Corrêa Gago*

O Secretário da Secção, *Pedro Jorge Nunes da Silva Dias*